



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
22 DE MAIO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.661

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
LICITAÇÕES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
EDITAIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES	16

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.430 de 21 de maio de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de maio de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.430/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1.00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	08.244.0014.137200	3.3.90.47	0.1.00	120.000,00	120.000,00	
	04.121.0014.137300	4.4.90.52	0.1.00			
SUB-TOTAL				120.000,00	120.000,00	
TOTAL GERAL				120.000,00	120.000,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 21 de maio de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 17/2020 - GABP,

RESOLVE:

Manter cedida à Prefeitura de Santo Antônio de Jesus, até 31/12/2020, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, a servidora **SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES**, matrícula 3025493, lotada na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **HAILA ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANA DE SOUZA MEIRA BRASILEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 18/05/2020, **CLAUDIA DE FATIMA NASCIMENTO ROCHA DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa do PRODETUR, Grau 53, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALICE RIBEIRO MACEDO SANTA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A2, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Ivone Silveira - Calabar, do Distrito Sanitário Barra/ Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LEILA DE ALMEIDA FIDELIS HABIB**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, A3, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Alto das Pombas - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CACILEIANE NATALI SANTOS DÓREA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional do Multicentro de Saúde Carlos Gomes, do Distrito Sanitário Centro Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CAROLINA DA ROCHA SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **AYALA LAILA ARAÚJO MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional do Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CACILEIANE NATALI SANTOS DÓREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PALLOMA DE FREITAS DANTAS FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde - Distrito Sanitário Centro-Histórico - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FERNANDA AFONSO SÁ BARRETO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA AFONSO SÁ BARRETO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde - Distrito Sanitário Itapagipe - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PALLOMA DE FREITAS DANTAS FIGUEIREDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA MICHELINE FALCÃO DALTRIO DIAS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, C2, do Centro de Especialidade - CAPS II Nise da Silveira, Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JEANDERSON SANTOS GUEDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2020, **VIVIANE OLIVEIRA MAGALHÃES**, do cargo em comissão de Secretária Administrativa do PRODETUR, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de maio de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 026/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora, RITA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 3093809, para substituir a servidora, ANALICE SOARES SANTOS, matrícula 3093843, na função de confiança de Chefe de Setor de Inscrição/CDA, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 02.06.2020 a 01.07.2020.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de maio de 2020.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 010/2020

Altera e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa SEFAZ/DRM Nº 27/2016, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo, com o disposto no § 7º do art. 6º da Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, e no art. 9º do Decreto nº 27.158, de 18 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os §§ 1º, 2º e 4º do art. 3º e o art. 4º, todos da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 27/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º A utilização do CIDEI, nos termos deste artigo, deverá ser realizada exclusivamente pelo titular do crédito, por meio de requerimento junto a SEFAZ.

§ 2º O CIDEI poderá ser utilizado para quitação de débitos tributários, mediante compensação, do próprio titular do certificado ou de terceiros cessionários, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS próprio ou ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

§ 4º Para efetuar a quitação dos tributos, o interessado, titular do CIDEI ou terceiros cessionários, deverá instruir o pedido de compensação, indicando o número do Certificado, o tipo do imposto e o valor a ser compensado, além da respectiva inscrição mobiliária ou imobiliária vinculada, acompanhado dos seguintes documentos:

I - se pessoa jurídica:

a) cópia do contrato social ou documento equivalente e suas alterações; e

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

II - se pessoa física:

a) cópia da carteira de identidade; e

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - as escrituras de cessão de crédito e de notificação da cessão, caso cessionário do crédito;

IV - na hipótese em que o interessado for representado por procurador, original da procuração, com firma reconhecida ou identidade do mandante e do mandatário, para que possam ser confirmadas suas assinaturas;

....." (NR)

"Art. 4º A quitação dos tributos por meio de compensação de créditos, conforme previsto no art. 3º, deverá observar as condições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015 e no Dec. nº 27.158, de 18 de abril de 2016." (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 4º da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 27/2016, com a seguinte redação:

"Art. 4º

§1º Realizada a compensação, a unidade da SEFAZ responsável procederá:

I - ao registro eletrônico dos valores compensados;

II - à certificação:

a) do valor do crédito apresentado para compensação;

b) do valor utilizado na quitação do montante do crédito tributário; e

c) do saldo remanescente do crédito apresentado, se for o caso.

§2º Compete à Procuradoria Geral do Município proceder à baixa do crédito tributário no cadastro da Dívida Ativa, depois de efetuada a baixa correspondente no cadastro financeiro na SEFAZ.

§3º A compensação dos débitos tributários prevista nesta Instrução Normativa deverá ser autorizada pelo Chefe do Poder Executivo." (NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 21 de maio de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 19247/2020

Interessado: PATRIMONIAL TRES AMORES LTDA

(Inscrição imobiliária nº 28.839-0, 408.390-3 e 408.392-0)

Salvador, 20 de maio de 2020.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NIVEA DOS SANTOS CALDAS
REQUERENTE	NIVEA DOS SANTOS CALDAS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	642.968-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	914.653.385-00
PROCESSO Nº.	7463/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	NELSON ASPERA MUINOS
REQUERENTE	ANA PAULA ASPERA PINEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.640-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	006.358.125-68
PROCESSO Nº.	13107/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	NELSON ASPERA MUINOS
REQUERENTE	DURVALINA ASPERA PINEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.636-1
CNPJ DO CONTRIBUINTE	006.358.125-68
PROCESSO Nº.	13108/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de maio de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DORYWILLIANS BOTELHO DE AZEVEDO
REQUERENTE	DORYWILLIANS BOTELHO DE AZEVEDO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	549802-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	578.279.665-00
PROCESSO Nº.	13400/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.465-1
CNPJ DO CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	10585/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	MANUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	39.367-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	12496/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de maio de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.465-1
CNPJ DO CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	7794/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.467-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	7798/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.149-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	12467/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de maio de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ENAUATEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
REQUERENTE	ENAUATEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	68.624-7
CNPJ DO CONTRIBUINTE	00.129.613/0001-23
PROCESSO Nº.	9994/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CONTRIBUINTE	HOJE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
REQUERENTE	HOJE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	320.963-6
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.788.620/0001-08
PROCESSO Nº.	6251/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	IURI BRANDAO DE CARVALHO
REQUERENTE	TAINA MARTINS CUNHA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.484-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	913.830.135-00
PROCESSO Nº.	7046/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de maio de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HFM COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA
REQUERENTE	HFM COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	908.480-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.067.780/0001-85
PROCESSO Nº.	17229/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.465-1
CNPJ DO CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	11097/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME
REQUERENTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.912-7
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	12944/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de maio de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "c"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 1447/2019
Interessado: RN SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI.
(Inscrição imobiliária nº 421.696-2)

Processo nº: 10923/2020
Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(Inscrição imobiliária nº 355.911-4)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 57096/2019
Interessado: PASSOS DE LELIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 691.573-6)

Processo nº: 74772/2019
Interessado: CONECT SMART HOTEL SALVADOR LTDA
(Inscrição imobiliária nº 617.945-2)

Salvador, 20 de maio de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 13 /2020

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Pedido de Qualificação do Instituto de Telessaúde do Brasil - ITESB como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 6047/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 21 de maio de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA****DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
21197/2018	MARIZETE FERREIRA SANTIAGO PIRES	3109554	MARIZETE SANTIAGO SILVA PIRES
23161/2019	BIANCA DIAS VAL	3105582	BIANCA DIAS VAL REIS
2563/2020	CAROLINE SANTANA DO NASCIMENTO	3133750	CAROLINE SANTANA SILVA MARTINS
3976/2020	ANGELA BISPO MACHADO	3140248	ANGELA BISPO DOS SANTOS
6067/2020	FABIANA VANNI BRITO DA PURIFICACAO	3122078	FABIANA VANNI DE BRITO CARVALHO
7362/2020	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES SANTOS	3058990	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES
8603/2020	ADRIANY PEIXOTO REIS	3134254	ADRIANY PEIXOTO REIS AGUIAR BENTO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 18 de maio de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS****RESOLUÇÃO CMASS Nº 18/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando Resolução CMASS Nº 07 e 11 de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca do funcionamento do CMASS em cenário decorrente do coronavírus, COVID-19;

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art. 1.º. Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	07/2011	LAR FABIANO DE CRISTO CASA DE EUGÊNIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
2	13/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO - IBCM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PORTADORES DE HIV
3	031/2011	CENTRO ESPÍRITA CAVALHEIROS DA LUZ - CIDADE DA LUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, FAMÍLIAS
4	032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
5	021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO E PROGRAMAS DE ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS,	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, FAMÍLIAS, GRUPOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
6	53/2011	INSTITUTO GUANABARA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM DEFICIÊNCIA, E FAMÍLIAS)

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
7	57/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS)
8	068/2011	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS
9	70/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
10	075/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES, GESTANTES E IDOSOS
11	92/2012	INSTITUTO FAMÍLIA TELÉMACO SOLIDARIEDADE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES
12	150/2013	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE CASA LAR E REPÚBLICA PARA ACOLHIMENTO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ADULTOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
13	152/2013	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
14	186/2014	DESAFIO JOVEM PENIEL.	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
15	193/2015	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
16	222/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA CRIANÇAS	ADOLESCENTES, ADULTOS E FAMÍLIAS
17	223/2015	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
18	230/2015	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL - CAPEMISA.	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO, NA MODALIDADE PROGRAMA	DIRETORES, GESTORES, TRABALHADORES DE ENTIDADE E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHEIROS, FÓRUMS.
19	237/2015	INSTITUTO RENASCER MULHER - ASSOREM	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETOS DE ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, DIRETORES E MOVIMENTOS SOCIAIS
20	256/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
21	300/2017	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE EDUCAÇÃO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
22	312/2018	REDE CIDADÃ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
23	322/2018	CENTRO COMUNITÁRIO JOAO PAULO II	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
24	339/2018	PROJETO DE RESTAURAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PRIS	ENTIDADE PREPONDERANTE RELIGIOSA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA
25	340/2018	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPO DA PAZ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
26	352/2019	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
27	355/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEMPLO DOS ORIXÁS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO PARA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

Art. 2º. Aprovar as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.
2	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E FAMILIAS.
3	CENTRO DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ALMAS - CRERÁ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ADULTOS
4	CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E FAMILIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 20 de maio de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 18/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

Considerando que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº07/2020, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e o Consórcio Stella Maris, formado pelas empresas Consórcio PJ Construções e Terraplanagem Ltda. e Tracomal - Terraplanagem e Construções Machado Ltda., para execução execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/Ba - Trecho Stella Maris, Flamengo

e Ipitanga., e no Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e o Consórcio Soteropolitano formado pelas empresas C3 Planejamento Consultoria e Projeto Ltda., UFC ENGENHARIA LTDA. e ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda., cujo objeto é serviço de apoio a supervisão da execução da obra de requalificação nas praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga:

I - Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, a seguinte comissão de fiscalização dos Contratos: Dimas Gonçalves de Menezes (Matricula- 3026648), Fiscal do Contrato e Presidente da Comissão de Fiscalização dos Contratos, e os membros Bruno passos de Souza Rego (Matricula- 3153819) e José Monteiro Lins de Oliveira Junior (Matricula- 3141965).

II - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Alberto Silva Azevedo Junior - matrícula 3153323, como gestor dos contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 21 de maio de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 077/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAÚJO, matrícula 3100611, SERGIO VIANA DOS SANTOS, matrícula 3100982 e BENEDITO DA SILVA NETO, matrícula 3101732, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento dos Materiais de Uso Controlado adquiridos por esta Entidade.

Art. 2º. Nos impedimentos do presidente da Comissão, assumirá o servidor BENEDITO DA SILVA NETO, matrícula 3101732, como substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias 340/2016 e 256/2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de maio de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
417/2020	IVE BORGES MORAIS LESSA	3100435
421/2020	JEFERSON SANTOS MELQUIADES	3101155

Salvador, em 20 de maio de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº070/2020 - PROC: 120/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de móveis hospitalares (colchão hospitalar)

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
VICTORIA COLCHÕES EIRELI	01	R\$149.500,00
	02	R\$37.549,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2020

Salvador, 21 de maio de 2020.
AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº101/2020 - PROC: 221/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de máscaras artesanais de proteção reutilizáveis

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	01	R\$1.169.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2020

Salvador, 21 de maio de 2020.
AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 116/2020 - PROC: 189/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de produtos alimentícios (CESTA BÁSICA) - SMED E SEMPRE, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/05/2020; abertura no dia 29/05/2020 às 13:00h e início da disputa no dia 29/05/2020 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de maio de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 101/2020.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de máscaras artesanais de proteção reutilizáveis.

PROC: 221/2020 - SEMGE

RECORRENTE: NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE de acordo com o Parecer COMPEL nº 180/2020, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 20/05/2020.

Salvador, 21 de maio de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2020**

PROCESSO Nº 43/2020 - COGEL

EMPRESA: B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.777.932/0001-03.

OBJETO: Aquisição de máscaras filtrantes.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa:

33.90.30, Fonte de Recurso .0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 21.05.2020.

Salvador, 21 de maio de 2020

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, divulga o resultado do Julgamento de habilitação com a declaração do vencedor da licitação a seguir:

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2020

PROCESSO Nº: 6578/2019

OBJETO: Reforma e adequação da estrutura física de 03 (três) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, em 03 (três) lotes, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no Memorial descritivo e anexos.

Após abertura dos Envelopes B - Habilitação dos três licitantes melhores classificados, em sessão pública do dia 08/05/2020 e posterior análise dos mesmos, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, subsidiada pelo parecer do setor técnico competente, DIRE/SMED, decide:

- Declarar **HABILITADOS** os licitantes a seguir:

LOTE 01 - Prosper Construtora LTDA, Santa Fé Engenharia EIRELI e NJX Construtora EIRELI;

LOTE 02 - Prosper Construtora LTDA, Santa Fé Engenharia EIRELI e NJX Construtora EIRELI;

LOTE 03 - Prosper Construtora LTDA, NJX Construtora EIRELI e Santa Fé Engenharia EIRELI.

- Declarar **VENCEDOR dos lotes 01, 02 e 03** deste certame, o licitante classificado em 1º lugar, por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação, conforme documentos acostados aos autos:

Lote 01 - **Escola Municipal de Nova Esperança Professor Arx Tourinho**

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PROSPER CONSTRUTORA LTDA	518.470,42

Lote 02 - **Escola Municipal Ivone Vieira Lima**

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PROSPER CONSTRUTORA LTDA	336.750,79

Lote 03 - **Escola Municipal Vale das Pedrinhas**

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PROSPER CONSTRUTORA LTDA	266.550,58

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente resultado, para interposição de recurso de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Salvador, 20 de maio de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**

PROCESSO Nº: 23934/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamentos Depakene 50mg/ml xarope, para garantir a continuidade do atendimento a demanda judicial, conforme CI Assistência Farmacêutica Nº 568/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 18/05/2020

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PROCESSO Nº: 8305/2020

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMAS LTDA

CNPJ: 58.295.213/0021-11

OBJETO: Aquisição de: Tomógrafo Multislice de 16 canais, a ser utilizado no Hospital de Campanha de Salvador, conforme CI DAS Nº 156/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa

44.90.52; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 21/05/2020

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2020

PROCESSO Nº: 7651/2020

CONTRATADA: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ: 08.100.057/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa para locação de grupos geradores, com quadro de transferência automática (QTA), incluindo transporte, instalação, operação manutenção, desinstalação e retirada, para atende à demanda do COVID-19. Conforme CI GEINFRA Nº 024/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 90.664,08 (Noventa mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 21/05/2020

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 053/2020, Processo nº 6081/2020, publicada no DOM nº 7.621 de 09 de abril de 2020, página 11 **COVID**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 054/2020, Processo nº 6080/2020, publicada no DOM nº 7.621 de 09 de abril de 2020, página 12 **COVID**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 058/2020, Processo nº 6230/2020, publicada no DOM nº 7.621 de 09 de abril de 2020, página 11 **COVID**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 063/2020, Processo nº 6228/2020, publicada no DOM nº 7.650 de 12 de maio de 2020, página 11 **COVID**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 066/2020, Processo nº 5626/2020, publicada no DOM nº 7.608 de 27 de março de 2020, página 35 **COVID**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 068/2020, Processo nº 6229/2020, publicada no DOM nº 7.621 de 09 de abril de 2020, página 12 **COVID**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 090/2020, Processo nº 5994/2020, publicada no DOM nº 7.633 de 23 de abril de 2020, página 43 **COVID**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900/10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito) e 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a CONCORRÊNCIA nº 004/2020 - Processo nº: 326/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras - referentes ao "Corredor Parque da Cidade-Pituba", obra Integrante do Sistema BRT, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Recorrente: CONSÓRCIO PITUBA NOVA ENGEVIX/RK
Recorrida: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso encontra-se disponível para Download no Portal da SUCOP (Licitações).

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 21 de maio de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 442/2020**

PROCESSO nº 3300/2020
CONTRATO Nº 006/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE n.º 115/2017 de 25 de agosto de 2017.
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
SECS	250105 135200	33.90.39	0.1.00	5.000,00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	187.584,43

Salvador, 21 de maio de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 437/2020

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	670.603,41	109.843,71	780.447,12

Salvador, 21 de maio de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 023/2019
CONTRATADO: Gráfica e Editora JEP Ltda
CNPJ: 27.252.147/0001-25
PROCESSO: 5670/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de impressão e reprodução do material Nossa Rede - Cadernos Pedagógicos e Referenciais Curriculares para o Ensino Fundamental, Álbuns de Experiências, pastas fichário, portfólios, agendas e diários da família Vol. II e III para Educação Infantil e Diários de Classe para todos os segmentos, num período de 02 anos letivos.
VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 2.934.994,35 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.0001.243600, 12.365.0001.262200 ,Natureza da Despesa :3.3.90.30, Fonte: 2.2.04.
AMPARO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2020

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	CADERNOS PEDAGÓGICOS DE CIÊNCIAS ALUNO -1º ANO	13.065	UND	9,70	126.730,50
02	CADERNOS PEDAGÓGICOS DE CIÊNCIAS ALUNO -2º ANO	13.156	UND	9,70	127.613,20
03	CADERNOS PEDAGÓGICOS DE CIÊNCIAS ALUNO -3º ANO	15.701	UND	10,00	157.010,00
04	CADERNOS PEDAGÓGICOS DE CIÊNCIAS ALUNO -4º ANO	13.264	UND	10,70	141.924,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	CADERNOS PEDAGÓGICOS DE CIÊNCIAS ALUNO -5º ANO	15.006	UND	10,55	158.313,30
06	CADERNSO PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA ALUNO -1º ANO	13.065	UND	12,45	162.659,25
07	CADERNOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA ALUNO -2º ANO	13.156	UND	11,83	155.635,48
08	CADERNOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA ALUNO -3º ANO	15.701	UND	12,20	191.552,20
09	CADERNOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA ALUNO -4º ANO	13.264	UND	12,09	160.361,76
10	CADERNOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA ALUNO -5º ANO	15.006	UND	11,95	179.321,70
11	CADERNOS PEDAGÓGICOS MATEMÁTICA ALUNO -1º ANO	13.065	UND	12,90	168.538,50
12	CADERNOS PEDAGÓGICOS MATEMÁTICA ALUNO -2º ANO	13.156	UND	13,65	179.579,40
13	CADERNOS PEDAGÓGICOS MATEMÁTICA ALUNO -3º ANO	15.701	UND	12,60	197.832,60
14	CADERNOS PEDAGÓGICOS MATEMÁTICA ALUNO -4º ANO	13.264	UND	12,87	170.707,68
15	CADERNOS PEDAGÓGICOS MATEMÁTICA ALUNO -5º ANO	15.006	UND	12,40	186.074,40
16	CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS /ALUNO 6º ANO	10.913	UND	11,70	127.682,10
17	CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS /ALUNO 7º ANO	8.129	UND	11,92	96.897,68
18	CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS /ALUNO 8º ANO	4.929	UND	13,20	65.062,80
19	CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS /ALUNO 9º ANO	3.517	UND	16,93	59.542,81
20	CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS PROFESSOR -6º ANO	799	UND	30,77	24.585,23
21	CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS PROFESSOR -7º ANO	713	UND	33,47	23.864,11
22	CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS PROFESSOR -8º ANO	650	UND	38,41	24.966,50
23	CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS PROFESSOR -9º ANO	585	UND	39,07	22.855,95
24	REFERENCIAIS CURRICULARES MUNICIPAIS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	720	UND	35,67	25.682,40
VALOR TOTAL DO LOTE					2.934.994,35

Salvador, 20 de maio de 2020

ASSINAM

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED
ELISÂNGELA DEMONER COLNAGHI PADILHA
Gráfica e Editora JEP Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 023/2019
CONTRATADO: Gráfica & Editora Triunfal Ltda - EPP

CNPJ: 03.002.566/0001-40

PROCESSO: 5670/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de impressão e reprodução do material Nossa Rede - Cadernos Pedagógicos e Referenciais Curriculares para o Ensino Fundamental, Álbuns de Experiências, pastas fichário, portfólios, agendas e diários da família Vol. II e III para Educação Infantil e Diários de Classe para todos os segmentos, num período de 02 anos letivos.

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$1.599.935,50 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.0001.243600, 12.365.0001.262200, Natureza da Despesa :3.3.90.30, Fonte: 2.2.04.

AMPARO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2020

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PASTA FICHÁRIO PARA PORTFÓLIO - CRECHE	UNID.	17.483	11,99	209.621,17
02	PASTA FICHÁRIO PARA PORTFÓLIO PRÉ ESCOLA-	UNID.	37.824	11,70	442.540,80
03	ÁLBUM DE EXPERIÊNCIAS - PARA G4 - VOL 1	UNID.	20.721	1,75	36.261,75
04	ÁLBUM DE EXPERIÊNCIAS - PARA G4 - VOL 2	UNID.	20.721	1,75	36.261,75
05	ÁLBUM DE EXPERIÊNCIAS - PARA G5 - VOL1	UNID.	19.939	2,35	46.856,65
06	ÁLBUM DE EXPERIÊNCIAS - PARA G5 - VOL 2	UNID.	19.939	1,95	38.881,05
07	AGENDA ILUSTRADA P/ CRECHE (0 A 3 ANOS)	UNID.	20.009	9,50	190.085,50
08	AGENDA ILUSTRADA P/PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	UNID.	37.824	9,45	357.436,80
09	GUIA DAS FAMÍLIAS VOLUME 2	UNID.	21.432	1,29	27.647,28
10	GUIA DAS FAMÍLIAS VOLUME 3	UNID.	35.745	1,12	40.034,40
11	PORTFÓLIO PARA CRIANÇAS DE 2 E 3 ANOS	UNID.	21.674	2,25	48.766,50
12	PORTFÓLIO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS	UNID.	17.924	3,50	62.734,00
13	PORTFÓLIO PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS	UNID.	19.939	3,15	62.807,85
TOTAL GERAL					R\$ 1.599.935,50

Salvador, 20 de maio de 2020

ASSINAM:
RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
 Secretária Municipal da Educação - SMED

JULIANO SEIKE MONTEIRO
 Gráfica & Editora Triunfal Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2020
OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade, Fonte de Recurso e Elemento de Despesa para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
229/2020	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LINUS PAULING LTDA	10.122.0002.26300	0.2.14	3.3.90.30

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020

ASSINA: LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 20 de Maio de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
 Coordenador

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015
PROCESSO: Nº 2697/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2020 e término em 03/05/2021, alterando o valor global de R\$ 725.979,60 (setecentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), para R\$ 654.618,60 (seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos), visando manter a vantajosidade econômica do Contrato com a Administração, em conformidade com os preços praticados no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de

Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA.

CNPJ: 05.024.538/000150

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Joaquim dos Santos Vieira

Salvador, 20 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
 Secretária Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 283/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 285/2019

PROCESSO Nº 13242/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (carro para transporte de roupa, medicamentos, distribuição de alimentos, transporte de cadáver, banqueta, mesa de mayo e suporte de hamper)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 283/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 18/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARRO MACA PARA TRANSPORTE DE CADÁVER MARCA/FABRICANTE: ARTMED	UND	2.413,00
02	BANQUETA GIRATÓRIA MOCHO MARCA/FABRICANTE: ARTMED	UND	387,21
03	MESA DE MAYO PARA AUXÍLIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MARCA/FABRICANTE: PATMOS	UND	319,00
04	SUPORTE PARA SACO HAMPER 80X50CM MARCA/FABRICANTE: PATMOS	UND	308,51

Salvador, 19 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
 Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 289/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2020

PROCESSO Nº 20378/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 289/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 13/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	PC	40,98

Salvador, 19 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
 Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 298/2020
PROCESSO nº 8.779/2020
MODALIDADE: Edital de Credenciamento - SMS, publicado em 01 de maio de 2020
OBJETO: Constitui do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para CONTRATAÇÃO de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços hospitalares com disponibilização de leitos de UTI e leitos de enfermaria clínica para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus (COVID-19) no município de Salvador/Ba, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.054.457,16 (sete milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
VALOR MENSAL: R\$ 1.175.742,86 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900, 10.122.0002.263000, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo que durar a emergência de saúde, conforme art. 4º-H da lei nº 13.979/2020.
CONTRATADA: HOSPITAL PROHOPE LTDA.
CNPJ: 97.397.848/0001-38.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Rose Cunha Menezes.

Salvador, 21 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 5256/2019
AFM Nº: 6790/2020 - R\$ 3.955,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
AFM Nº: 6793/2020 - R\$ 1.582,20 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 9699/2019
AFM Nº: 6796/2020 - R\$ 1.259,28 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 7961/2019
AFM Nº: 6794/2020 - R\$ 522,92 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 11480/2019
AFM Nº: 6789/2020 - R\$ 6.405,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 17929/2019
AFM Nº: 6791/2020 - R\$ 1.183,68 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 10467/2019
AFM Nº: 6795/2020 - R\$ 39.506,40 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 11809/2019
AFM Nº: 6797/2020 - R\$ 1.159,30 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 11482/2019
AFM Nº: 6788/2020 - R\$ 51.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**RETIFICAÇÃO**

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2020006946, PUBLICADO NO DOM Nº 7.658, DO DIA 20 MAIO DE 2020, PÁG.17.
ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DESPESA: 339030

LEIA-SE:
ELEMENTO DESPESA: 339032

Salvador, 21 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2020006968, PUBLICADO NO DOM Nº 7.660, DO DIA 21 MAIO DE 2020, PÁG.13.

ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DESPESA: 339030
LEIA-SE:
ELEMENTO DESPESA: 339032

Salvador, 21 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020006900
Nº DO PROCESSO: 84/2020.1
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.1117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIO E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020

Salvador, 20 de maio de 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2020006611
Processo Licitatório: 6110/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000439
Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98
Objeto: Limpador multiuso
Valor Total: 28,50 (Vinte e oito reais e cinquenta e centavos)
Nota de Empenho: 2020/000340
Dotação Orçamentaria: -250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020006873
Processo Licitatório: 62/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000176
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
Objeto: Álcool etílico 70%
Valor Total: 2.270,00 (Dois mil duzentos e setenta reais)
Nota de Empenho: 2020/000377
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 21 de maio de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****TORNAR SEM EFEITO**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2019, publicado no DOM nº 7.639 de 29/04/2020, página 23, referente à locação de veículo tipo ônibus executivo.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de maio de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 6951/2020
PROCESSO: 84/2020.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2020 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material Consumo
EMPRESA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80

VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 21 de Maio de 2020

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 43.209/2019-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER -CNPJ/ MF nº 13.595.251/0001-08
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo CONDER, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de construção de muro de contenção em solo grampeado, escavação, obras complementares, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Local: Rua Rio Negro, s/n, Mirantes do Bonfim, Monte Serrat, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 21/05/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURÍCIO MATHIAS RABELO DE MORAIS-CONDER

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
59975/2015	23113800140	ANTONIO MARCOS PINTO SANTOS
26898/2016	20244900195	MARIA CHRISTINA PEREIRA CABRAL
87346/2013	14908600100	FABIO ALEXANDRE BATISTA SELIM ASFORA
74793/2019	67685300138	LOYANNE PRISCILA A DE ALMEIDA
69531/2010	23155100128	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
23466/2020	15651000117	PATRICIA ALCANTARA DOVAL DE CARVALHO
6036/2011	10221200164	RUBEM JOAO DA CRUZ
41709/2019	05753400133	MARIA CHRISTINA PEREIRA CABRAL
31354/2018	21461300143	KARINA DE SA ADAMI GONCALVES BRANDAO
70832/2015	18082500119	RENATO DA SILVEIRA GOMES
46208/2019	18205700166	IONARA NOVAES CAROSO
38197/2015	27606300187	WILSON PEREIRA DOS SANTOS
123236/2014	16704400130	DAIANA SILVA DE OLIVEIRA
59535/2014	20009200138	NAILTON ROSA DA SILVA
67888/2014	27133800188	DANIELA LIMA SANTOS
32346/2011	14685000102	ALEX FERREIRA MENESES
70068/2015	26377000109	GERSON DO CARMO PEREIRA
78130/2015	12185500183	ALEX SANTOS DE OLIVEIRA
31627/2015	23102300128	ELIEBE SOUZA DE CARVALHO
50223/2019	64295300145	DANIELE LOPES DA COSTA

Salvador, 21 de maio de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenadoria de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2020 - REDA SARAMPO

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2020, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2020, para as funções de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico redasarampocontratos.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h do dia 23 de maio de 2020 às 23:59 h do dia 24 de maio de 2020, horário local;
2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
 - a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
 - g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
 - h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
 - i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;

- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

- 2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.
- 2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).
- 2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
- 2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:
 - a) Bens;
 - b) Outros vínculos públicos;
 - c) Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - d) Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 - e) Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - f) Demissão a bem do serviço público;
 - g) Obrigações financeiras do exercício em vigor com o conselho de classe;
 - h) Saúde ocupacional para o exercício da função;
 - i) Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
- 5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.
- 5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59 h do dia 25 de maio de 2020, horário local;
- 5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitam a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;
- 5.5. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.
- 5.5.1 Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, nos próximos dias úteis para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.
 - 6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no Anexo II deste Aviso de Convocação.
 - a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
 - b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
 - 6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não puder comparecer na data e no turno estabelecidos no Anexo II deste Aviso, poderá contatar a Secretaria Municipal de Saúde que, observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá remanejar o candidato para uma das datas e/ou turnos previstos neste ato convocatório.
 - 6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da

legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de maio de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	INFESMS202060537	78446899	35	15
GABRIELLA PEREIRA SANTOS	INFESMS202060415	1417330120	35	16
KAROLINE DE ALMEIDA LEITE	INFESMS202058759	1285291131	35	17
JADY KELLY MATHEUS ALVES	INFESMS202059359	1295744813	35	18

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FABIANA SIMOES VIEIRA	INFESMS202060670	1402049463	20	11
DANIELE SANTOS DE JESUS	INFESMS202060703	2204291382	20	12

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FERNANDA POMBO	INFESMS202058937	0748753613	0	2

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
BRUNA MAIARA DOS SANTOS	TENFSMS202060410	1374680915	20	20
DIJEAN NASCIMENTO DE SANTANA	TENFSMS202058158	1162234563	20	21
JOCINEIDE SILVEIRA PLACIDO	TENFSMS202059969	0429399928	20	22
EDILENE MARIA DE ALMEIDA	TENFSMS202059917	0154964735	10	23
GRACE MARY MATOS MEDINA	TENFSMS202059861	0298307294	10	26
MARIA CLÁUDIA PEREIRA PINTO	TENFSMS202060621	8117333	10	30
LUCIDALVA DOS SANTOS	TENFSMS202060284	362199248	10	32
CÁSSIA DINÁ CARVALHAL DA SILVA	TENFSMS202060622	352492007	10	34

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARLENE SANTANA DE MCEDO	TENFSMS202060161	0477875114	10	16
ADRIANA ALMEIDA SANTANA	TENFSMS202060171	0508161878	10	17

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES COSTA	TLABSMS202060587	4006002	30	3

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no ANEXO I.

DIA: 26/05/2020 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 8:30h às 11:30h

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	INFESMS202060537	78446899	35	15
GABRIELLA PEREIRA SANTOS	INFESMS202060415	1417330120	35	16
KAROLINE DE ALMEIDA LEITE	INFESMS202058759	1285291131	35	17
JADY KELLY MATHEUS ALVES	INFESMS202059359	1295744813	35	18
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FABIANA SIMOES VIEIRA	INFESMS202060670	1402049463	20	11
DANIELE SANTOS DE JESUS	INFESMS202060703	2204291382	20	12
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FERNANDA POMBO	INFESMS202058937	0748753613	0	2

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
BRUNA MAIARA DOS SANTOS	TENFSMS202060410	1374680915	20	20
DIJEAN NASCIMENTO DE SANTANA	TENFSMS202058158	1162234563	20	21
JOCINEIDE SILVEIRA PLACIDO	TENFSMS202059969	0429399928	20	22
EDILENE MARIA DE ALMEIDA	TENFSMS202059917	0154964735	10	23
GRACE MARY MATOS MEDINA	TENFSMS202059861	0298307294	10	26
MARIA CLÁUDIA PEREIRA PINTO	TENFSMS202060621	8117333	10	30
LUCIDALVA DOS SANTOS	TENFSMS202060284	362199248	10	32
CÁSSIA DINÁ CARVALHAL DA SILVA	TENFSMS202060622	352492007	10	34
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARLENE SANTANA DE MCEDO	TENFSMS202060161	0477875114	10	16
ADRIANA ALMEIDA SANTANA	TENFSMS202060171	0508161878	10	17

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES COSTA	TLABSMS202060587	4006002	30	3

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2020 - REDA SARAMPO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 13.17 do Edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CLÁUDIA LEMOS VIEIRA LIMA	INFESMS202059500	0701596023	70	4
CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	INFESMS202059589	0127798900	50	5
ANA MARTA LOPES DA SILVA	INFESMS202060552	0883492253	45	7
RAPHAEL SILVA NOGUEIRA COSTA	INFESMS202058417	0997587504	45	9

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA	INFESMS202059722	1164540831	5	35
CARLA DOS SANTOS SILVA	INFESMS202060599	0862698448	7	25

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VALDECIR CAMPOS ZOANES	INFESMS202060706	0224566008	0	1

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANATALICIA DE JESUS SANTOS	TENFSMS202059965	0640998496	40	2
IURI GABRIEL SILVA DE ALMRIDA	TENFSMS202060580	1300467797	40	3
ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS	TENFSMS202059690	0704225751	40	4
RENATA BRITO RANGEL AZEVEDO	TENFSMS202060438	0844477966	30	8
ROSSIVALDA SANTOS SANTANA	TENFSMS202060447	0143223070	20	9
CATIA GEORGINA QUEIROZ COSTA ALVES	TENFSMS202058582	0568587367	20	17
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	TENFSMS202058451	0791576450	20	18
JAMILE DOS SANTOS ARAUJO	TENFSMS202060197	1430756403	20	19

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALMIZIA RAIMUNDA SANTIAGO DOS SANTOS	TENFSMS202059372	0368714004	10	7
MARIA ERENIZ BARBOSA DA FONSECA	TENFSMS202059584	1552784100	10	13

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	TLABSMS202060406	0476123631	40	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de maio de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 122/2020 - PROC. Nº 9146/2020; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 123/2020 - PROC. Nº 9143/2020; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 124/2020 - PROC. Nº 9140/2020; As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1984/2020: aquisição de 50 Respiradores facial de borracha neoprene e 200 filtros para vapores orgânicos uso máscara borracha. Para atender a demanda do Centro de Zoonoses, em virtude dos riscos de epidemias no município de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 hs após publicação no diário oficial. O processo administrativo nº 5999/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo: COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2014/2020: aquisição de 150 fr/ampola de Sugamadex sódico 100mg/ml, frasco ampola 2ml, para atender demanda de Rede Municipal de Saúde/SMS no combate a disseminação da pandemia do COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 25 de maio de 2020 - Processo nº 9264/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2015/2020: aquisição de 3.000 fr/ampola de Rocurônio brometo 10mg/ml, solução injetável, frasco ampola 5ml, para atender demanda de Rede Municipal de Saúde/SMS no combate a pandemia do COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 25 de maio de 2020 - Processo nº 9265/2020. Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2020/2020: Aquisição de 300.000 aventais descartáveis em polipropileno manga longa branco. Para atender a demanda do COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas em até 24 HS após publicação no diário oficial. O processo administrativo nº 8982/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2037/2020: Aquisição de 15.000 Comprimidos de IVERMECTINA 5mg em cápsulas. Para atender a demanda do COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas em até 24 HS após publicação no diário oficial. O processo administrativo nº 9267/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2041/2020: Aquisição de 12 Aparelhos de Ultrassonografia portátil para atendimento pré hospitalar - fixo e móvel. Para atender a demanda do COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas em até 24 HS após publicação no diário oficial. O processo administrativo nº 2041/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 011/2019 - Processo n.º 17.074/2019. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até 30/09/2020 às 17:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br .

Salvador, 21 de Maio de 2020.

MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 013/2019 - Processo n.º 18.189/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até 30/09/2020 às 17:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br .

Salvador, 21 de maio de 2020.

MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 087/2020, vinculada ao processo administrativo

nº 9057/2020, que visa a contratação em caráter emergencial de empresa para **locação de embarcações, tipo lancha, que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção, seguro, e tripulação, visando atender às necessidades de serviços de transporte aquaviários para uso na Baía de Todos os Santos e Costa de Salvador através de ambulâncias-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 48 horas a partir desta publicação.

O processo administrativo nº 9057/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GATE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	09.115.110/0001-73
ALENCAR & CAVALCANTE EMPRESA MÉDICA	30.296.276/0001-20
CARTIMD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.918.253/0001-96
CAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.921.058/0001-15
ZOTAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.638.981/0001-65

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 21 de Maio de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GATE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	09.115.110/0001-73
JHADE F P DOS SANTOS	36.937.622/0001-98

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 21 de maio de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada SELEÇÃO SIMPLIFICADA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE POR AMBULÂNCIA DE PACIENTES NÃO COVID-19, ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, EM APOIO À CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO. As propostas deverão ser apresentadas presencialmente ou por e-mail, até o dia 26/05/2020, às 17h.

O processo administrativo nº 8303/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 088/2020 para contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha 2 (HCAMP2-WET'N WILD), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, com vigência de até 180 dias. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas.

O processo administrativo nº 8777/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **cem unidades de chapéu abas largas proteção UV na cor preta.**

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 28 de maio de 2020.

O processo administrativo nº. 3477/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.